



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.E. Nº 004/2025

Dispõe sobre a Organização para o Desfile Cívico em comemoração ao 148º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Itapeçerica da Serra.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 60-A da Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra, e:

Considerando a organização para o Desfile Cívico/2025, em comemoração ao aniversário de Itapeçerica da Serra.

RESOLVE:

Artigo 1º O Desfile Cívico em comemoração ao 148º aniversário de emancipação político-administrativa de Itapeçerica da Serra acontecerá no dia 18 de maio de 2025, com início às 9h00, cujo tema será: ***Vamos cantar, jogar, brincar e aprender!***

Artigo 2º Quanto ao dia do Desfile:

I- As U.E.'s deverão absorver o tema proposto de modo a assegurar o realce cênico de sua passagem pela avenida, com indumentárias, adereços e alegorias referentes ao seu bloco.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

II- As Unidades Escolares relacionadas no ANEXO I, deverão participar com 15 alunos e 03 servidores;

a) Os 03 servidores que participarão no dia do Desfile deverão registrar ponto no horário das 7h00 às 12h00 e/ou registro em folha de frequência.

III- O transporte dos alunos e funcionários para o desfile será individualizado por escola;

IV- A concentração inicial será na Rua São João, devendo a Comissão de Organização do Desfile posicionar as escolas conforme os blocos;

V- A dispersão final acontecerá após a Igreja da Matriz;

VI- A Unidade Escolar: EM Padre Belchior de Pontes será o Polo de Apoio em caso de emergências de natureza sanitária e organizacional.

Artigo 3º O kit de alimentação será entregue ao aluno na Unidade Escolar.

I- Após solicitação junto às Empresas Terceirizadas, os kits de alimentação serão entregues diretamente nas Unidades Escolares;

Artigo 4º A solicitação de materiais para o Desfile deverá ser encaminhada, via Processo PRESCON, para o Departamento Administrativo da Secretaria de Educação, descrevendo os itens e o seu quantitativo até o dia 11 de abril.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Artigo 5º A partir de 14 de abril de 2025 será disponibilizado o adiantamento destinado à festividade no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para eventuais custos e compras relacionadas ao Desfile Cívico.

I- O Diretor de Escola deverá retirar o valor junto ao Diretor de Departamento, e conduzir as compras e a prestação de contas;

II- A prestação de contas (conforme modelo em anexo) deverá conter: a) Orçamento e b) Comprovante Fiscal, e deverá ser entregue no Departamento de Ensino Fundamental até o dia 12 de maio de 2025, juntamente com valores eventualmente não utilizados.

(Prestação de contas conforme modelo anexo)

Parágrafo Único – Somente poderão ser adquiridos materiais que não temos no estoque.

Artigo 6º O Desfile será organizado por blocos, conforme ANEXO II desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação, via Comissão Organizadora, poderá colaborar com sugestões e indicações de conteúdos para subsidiar as escolas quanto ao cumprimento do tema.

Artigo 7º A execução da música corresponderá ao período de passagem por toda avenida iniciando a partir do seu anúncio pela locução do evento.

Artigo 8º Cada U.E. disporá de 30 horas extras / suplementares para organização de sua participação no Desfile Cívico, que deverão ser registradas no mês de maio de 2025.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Artigo 9º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes integrantes: Poliani Domingues da Silva, Kátia Cilene Miranda, Suely de Camargo Milanese, Rute Soares de Abreu, Solange Pituba, Cristina Rodrigues de Moraes sob a presidência da primeira.

Artigo 10 Essa Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com exposição pública às Unidades Escolares, sob competência do Diretor de Escola, e no site da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, garantindo-se plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapeçerica da Serra, 01 de abril de 2025.


Irani Conceição Baciega Roschel
Secretária de Educação



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

ANEXO I

As Escolas Municipais apresentam: Música, Brincadeiras e Jogos como ferramentas para Aprendizagem.

BLOCO 1
Música
A música movimenta, alegre, expressa os sentimentos, acolhe e diverte
01. EMEE Arco-Íris
02. EM Belchior de Pontes - Padre
03. EM Carmem Caetano de Oliveira
04. EM Edvard Rodrigues de Oliveira – Professor
05. EM Emiliano Ferreira Domingues
06. EM Guilhermina Rodrigues de Moraes
07. EM Jasmim
08. EM Octacílio Martins – Professor
09. EM Uirapuru

BLOCO 2
Brincadeiras
As brincadeiras infantis antigas podem promover a inclusão na infância de maneira lúdica.
01. EM Álvaro R. Pereira - Prefeito
02. EM Antônio Manoel P. de Castro - Professor
03. EM José Pereira de Borba
04. EM Juvelina Pereira (Dona Jú)
05. EM Lenice Lopes Simioni
06. EM Conjunto Hab. e Res Paineiras
07. EM Palmeira



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

BLOCO 3

Jogos

Os jogos na educação podem criar um clima de leveza e de prazer em aprender. Podem também estimular o gosto pela leitura, pela pesquisa e por diferentes campos do conhecimento.

01. EM Acácia
02. EM Anice C. de Moraes
03. EM Argemiro Ferreira Domingues
04. EM Azaléia
05. EM Elias Daher
06. EM Manacá
07. EM Sempre Viva

BLOCO 4

Aprendizagem

Aprender Brincando é muito mais significativo, pois é pela emoção que as crianças exercitam sua capacidade e habilidade de criar, imaginar e recriar situações vividas no mundo real.

As letras, números e muita leitura fazem parte da aprendizagem .

01. EM Araucária
02. EM Arthur Ricci de Camargo
03. EM Benedito Custódio de Miranda
04. EM Hans Ludwig Schmidt
05. EM Hortênsia
06. EM Ipê
07. EM Luiza Motoyoshi
08. EM Orquídea
09. EM Francisco Scalamandrê Sobrinho



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Escola : _____

Responsável : _____

NÚMERO DA NOTA	ÍTEM	VALOR

ANEXO : Orçamento, Notas Fiscais e com os dados abaixo:

PMIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

CNPJ:46.523.130/0001-00

AV. Eduardo Roberto Daher , 1135-Centro Itapeçerica da Serra- CEP 06850-040

No verso da Nota :

Carimbo da Escola

Constar observação : pagamento em dinheiro.